



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2055

;

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2.025

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



Ata da primeira Reunião Ordinária da oitava Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e quatro minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.** O Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, conjuntamente com a Comissão Permanente de Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, apresenta este **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, com fundamento do artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 212 e seguintes do Regimento Interno e, ainda, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,, que seja **PROMULGADO**, pelo Presidente da Câmara Municipal, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:** DECRETA: Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Município de Recreio, relativas ao ano financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor José Maria André de Barros, conforme parecer prévio favorável, sem ressalvas, emitido pelo Tribunal do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1120809. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º-Revoga disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 06 de Outubro de 2025. Reginaldo Moraes - Presidente; André da Silva - Vice-Presidente e Marcelo Xavier Rodrigues Neto - Relator. **ORDEM DO DIA:** Em breve síntese, a Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos prestou esclarecimentos sobre o procedimento de votação de contas do exercício financeiro de 2021, conjuntamente com a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, e, ainda, esclareceu todos os atos praticados. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente retomou os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 008/2025 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores

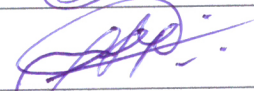
Vanor Ferreira Lima
Paulo Henrique Ferreira da Silva
André da Silva
Elias Meneguete Cabral
Fabrísio Brito de Barros
Jovane de Paula Resende
Leonardo Ribeiro da Silva
Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Reginaldo Moraes

Wilder Rodrigues Machado

Reginaldo Moraes
André da Silva
Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Paulo Henrique Ferreira da Silva
Elias Meneguete Cabral
Fabrísio Brito de Barros
Jovane de Paula Resende
Leonardo Ribeiro da Silva



André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Reginaldo Moraes e Wilder Rodrigues Machado. Ficando, portanto, o projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 **APROVADO**. A presente Sessão encerrou às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Hoje, dia treze de Outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário, Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Elias Meneguete Cabral
André da Silva

Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Wilder Rodrigues Machado
Reginaldo Moraes